



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislavomatiense
 /camaradematiashbarbos

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

PROJETO DE LEI Nº.61/2017



Alteração da Lei nº.1.354, de 13 de dezembro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Matias Barbosa para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o inciso I do artigo 5º da Lei nº.1.354, de 13 de dezembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º - (...)

I – Abrir o crédito suplementar até o limite de 36% (trinta e seis por cento) da despesa total fixada no orçamento do município, nos termos previstos no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº.4.320, de 17 de março de 1964.

(...)”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 28 de dezembro de 2017.

Carlos Antônio de Castro Lopes
Prefeito Municipal

APROVAÇÃO em 2ª votação
Sala das Sessões 28 / 12 / 2017

PRESIDENTE